DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2013

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO MAURO TADEU TEIXEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2003.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no § 1º art. 194 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Mauro Tadeu Teixeira, referente ao exercício de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de março de 2013;
130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário